

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE nº 35.300.551.362

(Companhia de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de novembro de 2025, às 18h00, na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjuntos nº 602, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Convocação nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, presente todos os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presentes constante do item 6 desta ata.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Fernando Pereira Aragão, membro do Conselho de Administração da Companhia, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. André Abramowicz Marafon.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a aquisição, pela Companhia, de 60% das quotas de emissão e representativas do capital social da sociedade Fornecedora Engelog Locações e Serviços Ltda., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Sargento Serpa, nº 70, Cajazeiras, CEP 60.864-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.711.575/0001-58 ("Engelog"), nos termos e condições do Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Participações Societárias e Outras Avenças ("Contrato"), a ser celebrado pela administração da Companhia ("Aquisição"); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários relativos à efetivação da Aquisição

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise e apreciação dos itens constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar a aquisição pela Companhia, de 60% das quotas de emissão e representativas do capital social da Engelog, a ser realizada em parcelas de investimento primário e secundário, conforme os termos do Contrato e condições da operação apresentados aos presentes.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se façam necessários para o cumprimento da matéria aprovada, incluindo a assinatura do Contrato e de todo e qualquer documento necessário à efetivação da Aquisição.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Fernando Pereira Aragão; Secretário: André Abramowicz Marafon. Conselheiros: Fernando Pereira Aragão; José Augusto Carvalho Aragão; André Abramowicz Marafon; José Augusto Pereira Aragão; Fábio Colletti Barbosa; Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães; e Pedro Henrique da Fonseca Rodrigues.

Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de registro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Barueri, 05 de novembro de 2025.

Fernando Pereira Aragão
Presidente da Mesa

André Abramowicz Marafon
Secretário